



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
RESOLUÇÃO Nº 13/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Cria taxas e reajusta os valores existentes na UFVJM, para a prestação de serviços educacionais, emissão de documentos e requerimentos diversos, bem como para envio pelos Correios.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em sua 368ª reunião, sendo a 194ª sessão em caráter extraordinário, realizada em 08 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os valores das taxas a serem praticadas pela UFVJM, para prestação de serviços educacionais, emissão de documentos e requerimentos diversos, bem como para envio pelos Correios.

Quadro1. Valores de taxas serviços educacionais UFVJM.

Documento/procedimento	Valor atual	Valor reajustado
Cancelamento de Matrícula em Unidade Curricular (UC)	R\$3,32 por UC	R\$5,00 por UC
Declarações	R\$3,32	R\$5,00

Impressão da Representação Visual do Diploma Digital-RVDD	-	R\$120,00
2ª via de Certidão de colação de grau	R\$8,85	R\$10,00
2ª via de Diploma de graduação	R\$66,40	R\$75,00
Histórico Escolar-aluno ativo	R\$11,06	R\$15,00
Histórico Escolar-1ª via graduado	Gratuito, conforme Portaria Normativa MEC nº 40/2007	
Histórico Escolar-ex-aluno ou 2ª via de graduado	R\$16,60	R\$20,00
Inscrição em Unidade Curricular Isolada	R\$22,13 por UC	R\$25,00 por UC

Inscrição no processo seletivo para ocupação de vagas remanescentes - etapa única: Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título	R\$22,13	R\$25,00
Emissão de Planos de Ensino	R\$2,21 por UC	R\$2,50 por UC
Revalidação ou Reconhecimento de Diploma na Plataforma Carolina Bori	R\$ 1.106,70	R\$ 1.300,00
Revalida/Inep-Diploma de medicina obtido em instituição estrangeira	-	R\$ 2.200,00
Trancamento de Matrícula	R\$13,28	R\$15,00

Quadro2. Valores de taxas de serviços de postagem de documentos

Documento/procedimento	Valor atual	Valor atualizado
Postagem de documentos (registrado) - <u>Até 10 folhas A4</u>	R\$ 8,35	R\$ 15,00
Postagem de documentos (registrado) - <u>Até 15 folhas A4</u>	R\$ 9,46	R\$ 18,00
Postagem de documentos (com AR) - <u>Até 10 folhas A4</u>	R\$ 13,88	R\$ 22,00
Postagem de documentos (com AR) - <u>Até 15 folhas A4</u>	R\$ 14,99	R\$ 25,00

Art. 2º Ficam isentos de cobrança de taxas os discentes beneficiários do Programa de Assistência Estudantil da UFVJM.

Parágrafo único. Os cidadãos brasileiros que apresentarem documento comprobatório de carência socioeconômica devidamente apreciado e aprovado pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Proace), estarão isentos da taxa de Revalidação de Diploma e de Reconhecimento de Diploma.

Art. 3º Em atendimento à Portaria Normativa MEC nº 40/2007, republicada em 2010, não haverá cobrança de taxa para emissão da primeira via dos documentos relativos à conclusão do curso (histórico graduado, certidão de colação de grau e diploma em papel padrão).

Art.4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Art. 5º A tabela sofrerá reajuste periódico anual no dia 01 de junho, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), calculado pela Pró-reitoria de Orçamento e Planejamento (PROPLAN) .

Art. 6º Cessar os efeitos da Resolução CONSU nº 13/2021.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação pelo Conselho Universitário.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 19/06/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1448804** e o código CRC **935757CE**.
